



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VII | Edição nº 1597

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Editais - Outros	5
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VII | Edição nº 1597

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.134, DE 07 DE JULHO DE 2020.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
MARIA JANETE BEZERRA DA SILVA	RG: 62.719.926-4	07/07/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de julho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VII | Edição nº 1597

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

DECRETO Nº 6.135, DE 07 DE JULHO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				400.000,00
02	07	00	URBANISMO	
	343	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recurso Proprio	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	27	06.182.0045.2078.0000	Manut. do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP	-150.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recurso Proprio	
02	02	00	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX	
	78	23.694.0045.2010.0000	Banco do Povo	-50.000,00
		4.5.90.65.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recurso Proprio	
	82	28.846.0000.0002.0000	Precatórios Judiciais	-100.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recurso Proprio	
02	12	00	DESPORTO E LAZER	
	374	27.812.0272.2051.0000	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	-100.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recurso Proprio	

Anulação (-) **-400.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VII | Edição nº 1597

Página 4 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 087/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Rosa Julia Jardim Tremonte, face a concessão de Aposentadoria por Idade.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 150, de 30 de junho de 2020, que concede a Aposentadoria por Idade, a Senhora Rosa Julia Jardim Tremonte, a partir de 01 de julho de 2020.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a Senhora Rosa Julia Jardim Tremonte, RG – 7.729.012-4 e CPF – 864.441.408-97, nomeada pela Portaria nº 050, de 05 de maio de 2015, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 088/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a suspensão temporária da designação de servidor, efetuada por meio da Portaria nº 173/2019, membro que compõe a Seção de Controle Interno da Secretaria de Saúde - SCI-SS e a Seção de Controle Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SCI-SNJ do Município de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suspensão temporária do Sr. Alessandro Piassa, das atribuições de que trata a Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015, por estar designado como de membro que compõe a Seção de Controle Interno da Secretaria de Saúde - SCI-SS e a Seção de Controle Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SCI-SNJ do Município de Viradouro;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º - Fica suspensa a designação do Sr. Alessandro Piassa, RG nº 19.323.005-1, como membro que compõe a Seção de Controle Interno da Secretaria de Saúde - SCI-SS e a Seção de Controle Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SCI-SNJ do Município de Viradouro, efetuada pela Portaria nº 173/2019, de 02 de dezembro de 2019, ficando suspensa ainda a gratificação de que trata o art. 2º da mesma Portaria, exclusivamente em relação ao servidor ora suspenso.

Art. 2º - A presente suspensão tem caráter temporário e se faz por período indeterminado, até a revogação desta Portaria ou revogação definitiva da designação de que trata a Portaria nº 173/2019, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data. Município de Viradouro, 01 de julho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 096/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VII | Edição nº 1597

Página 5 de 6

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES E BEBEDOUROS DE ÁGUA DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Vigência: de 6 (seis) meses, com início em 06 de julho de 2020 e término em 06 de janeiro de 2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 09 de julho de 2020, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para fins de contratação temporária do seguinte emprego público:

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLS.	NOMES	CPF
45º.	João Vítor da Silva Gonçalves	360.770.638-78
46º.	Felipe Augusto Franchone Neves	478.202.428-25
47º.	Claudineia Sgarioni Rodrigues	148.143.098-05
48º.	Luiz Felipe de Castro	235.825.348-04

• A presente convocação se faz para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Saúde, aumentada pela pandemia do corona vírus, COVID-19.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de julho de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VII | Edição nº 1597

Página 6 de 6

Editais



PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL E SIMPLIFICADO Nº 002/2020 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

EDITAL Nº 03

Classificação final definitiva

1º	Nome: Helena Francischini
2º	Nome: Roberta Paula Ferreira
3º	Nome: Maria Eduarda de Souza